

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

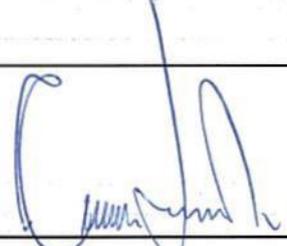
861

NOTA DE EMPENHO Nº	861	FICHA:	331	DATA:	08/03/2024	PEDIDO Nº:	00595/24
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: OUTROS		VENCIMENTO: 08/03/2024		
NOME:	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG		02.507.859/0001-17		CÓDIGO: 2089		
ENDEREÇO:	RUA CARLOS LUZ		ARAPUTANGA				
BANCO:	805	AGENCIA:	0805-0	CONTA: 000006127-1			
Fonte de Recurso		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1 Recursos Livres (Não Vinculados)		REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 010/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO E SUB-18 REALIZADO EM CUIABA			Liquido 8.520,00 Desconto 0,00		
1 Recursos do Exercício Corrente							
500 Recursos não Vinculados de Impostos							
DETAL: 0							
DESC: Sem código de acompanhamento							
110 GERAL							
000 GERAL							
OR - Ordinário				SOMA		8.520,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
06		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
01		DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO					
27.812.1010.1049.0000		Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nivel Nacional e Estadual					
3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
113.500,00		0,00		8.520,00		104.980,00	
VALOR A SER PAGO R\$		8.520,00					
		oito mil, quinhentos e vinte reais *****					
DESCONTOS							
		TOTAL DE DESCONTOS				0,00	
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
EMPENHO AUTORIZADO EM		08/03/2024		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			

CONTABILIZADO



 JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
 CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O



 ENILSON DE ARAUJO RIOS
 Prefeito Municipal

PG





Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
00667/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	08/03/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 010/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO CAIXA DE ATLETISMO SUB ADULTO E SUB 18 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 15	
Poder	02 PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

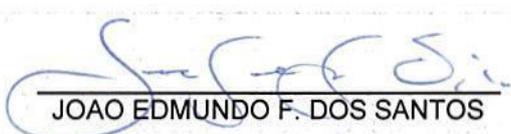
Fonte

Ficha: 331 06 001 27 812 1010 1049 3.3.90.39.65 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 010/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO D ESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTE RIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO E SUB-18 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 16 E 17/03/2024.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1


 JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 010/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos dos atletas que irão disputar o Campeonato da Caixa de Atletismo sub adultos e sub 18. que acontecerá nos dias 15 a 17 de março na cidade de Cuiabá-MT.

Quantidade de Atletas	46		
Quantidade de Técnicos	01		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Alimentação	188	R\$ 40,00	R\$ 7.520,00
Inscrição	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Arbitragem	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
			Total: R\$ 8.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **15/03/2024** até **15/04/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONVENIENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Convênio, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos participantes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac simile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

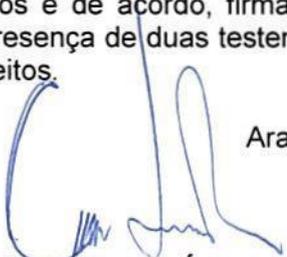
a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 08 de março de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBEM MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENENTE

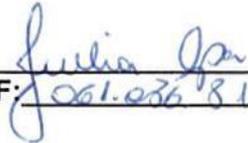
TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____


061.036.811-01



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido: **00595/24** Data Emissão: **08/03/2024** Nº Solicitação: **00667/24** Digitador por: **CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES**

Poder: **PODER EXECUTIVO**
 Órgão: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
 Unidade / Setor: **SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**
 Cond. Pagamento:

Centro de Custo: **SECRETARIA DE ESPORTES**

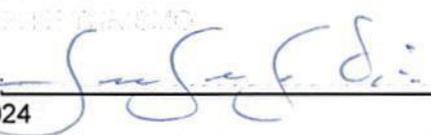
Observação

Solicitação: 00667/24
 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 010/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO E SUB-18 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 16 E 17/03/2024.

Fornecedor: **ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089**
 Endereço: **RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17**
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	8.520,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
8.520,00

Autorizado por: 
 Data: 08/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

861 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 331	DATA: 08/03/2024	PEDIDO Nº: 00595/24
-----------------------	---	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 08/03/2024
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 010/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO E SUB-18 REALIZADO EM CUIABÁ	Liquido 8.520,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 GERAL		
000 GERAL		

OR	SOMA	8.520,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.65	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.520,00	8.520,00	8.520,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **8.520,00**
oito mil, quinhentos e vinte reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 08/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  JOAO EDMUNDO FÁRIA DOS SANTOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	 CÉLIO MARCIO FIGUEIRO TORRES GESTOR DE LIQUIDAÇÃO
---	--



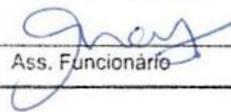


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Comunicado Interno nº 008/2024 SEMEC

Araputanga/MT, 08 de março de 2024.

ILM^a. SR^a. JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
MD. CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº: <u>200</u>	
Data: <u>08/03/24</u>	
	
Ass. Funcionário	

Prezada Senhora,

Através do presente venho solicitar o pagamento da parcela conforme convenio nº10/2024, para o custeio de despesas com atletas de Araputanga, no campeonato estadual loterias caixa de atletismo, como segue em anexo.


Joao Edmundo Faria dos Santos
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Portaria568/2023



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: Maria Aparecida Silva Rodrigues

Fone: (65) 3261-2869

Email: semec@araputanga.mt.gov.br





Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 07 de março de 2024

Ofício nº 011/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelencia, parcela única no valor R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), conforme o termo de convênio nº 10/2024. Para custear despesas dos atletas de Araputanga que irão participar dos campeonatos estaduais loterias caixa de atletismo. A ser realizados de 15 a 17 de março de 2024 na cidade de Cuiabá – MT.

Objetos a ser financiados

Discrição	Número	Valor	Total de previsão
Alimentação		R\$ 40,00	R\$ 7.520,00
Inscrição		R\$ 500,00	R\$ 500,00
Arbitragem		R\$ 500,00	R\$ 500,00
Valor total R\$ 8.520,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP-CT MOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.201
Valor 8.520,00
Destinação 0
Data transferência 12/03/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A58B04AE22A084BA

Assinada por	JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	12/03/2024 11:49:08
	JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS	12/03/2024 15:17:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01200

DATA: 12/03/2024 VENCTO:08/03/2024 PAGTO: 12/03/2024
Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP: CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade...: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação...:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 010/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM
A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA
DE ARAPUTANGA ARAPUTANGA - GOIÁS EM 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NOS DIAS 16 E 17/03/2024
Valor **8.520,00**

(oito mil, quinhentos e vinte reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

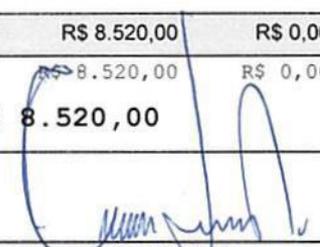
Despesa Bruta: **R\$ 8.520,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
861	/ 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.520,00
TOTAL					R\$ 8.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.520,00

Despesa Líquida: **R\$ 8.520,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

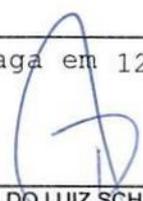
PAGUE-SE ___/___/___


ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	8520	8.520,00
TOTAL. . .			R\$ 8.520,00

Despesa paga em 12/03/2024 Com os recursos acima discriminados


REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Comunicado Interno nº 009/2023SEMEC

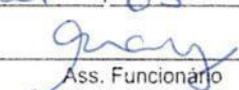
Araputanga/MT, 21 de março de 2024.

ILM^a. SR^a. JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
MD. CONTADORA

Prezada Senhora,

Por meio do presente venho encaminhar a prestação de conta da APADA (Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga) do convenio 10/2024. A mesma está sendo aprovada sem ressalva.


Joao Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	254
Data:	21 / 03 / 24
	
Ass. Funcionário	



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: Maria Aparecida Silva Rodrigues

Fone: (65) 3261-2869 **Email:** semec@araputanga.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
PROTOCOLO
Nº: 251
Data: 23 / 03 / 24
Ass. Funcionário
10:30h

Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 21 de março de 2024

Ofício nº 011/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 10/2024, desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 7.520,00	Alimentação
Nota Fiscal		R\$ 1.000,00	Arbitragem
Comprovante de pagamento		R\$ 7.520,00	Alimentação
Comprovante de pagamento		R\$ 1.000,00	Arbitragem
Valor total R\$ 8.520,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
128

Dados do Prestador de Serviço



FEDERACAO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO
FANT
Avenida Fernando Correa da Costa, UFMT/TEF - Coxipó
CEP 78085-000 - Cuiabá/ MT
Inscrição Municipal 55635 - CPF/CNPJ 15.007.776/0001-00

Data de Geração da NFS-e
21/03/2024 07:54:44
Data de Competência/Emissão
21/03/2024
Cód. de Autenticidade
5D4B16B63
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 02.507.859/0001-17 **IM :**
Razão Social : ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA **Número : 754**
Endereço : R RUI BARBOSA **Bairro : CENTRO**
Complemento : **Cidade/UF : Araputanga/ MT**
CEP : 78260-000 **E-mail :**
Telefone : (65)3261-1417

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Referente aos pagamentos da taxa de inscrição e Arbitragem no Campeonato Estadual Adulto e Etapa Sub-18, realizada nos dias 16 e 17 de Março de 2024

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 9319101 - [9319-1/01] Produção e promoção de eventos esp...	Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 1211	Cód. NBS	Cód. CNAE 9319101
VI. Total dos Serviços R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.000,00	Total do ISSQN R\$ 50,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00				VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Desconto Condicionado R\$ 0,00				VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :	

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL
-FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

Chave de Acesso da NFS-e
5103403224665659700012800000000000224038462498025



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 14/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/03/2024 13:32:33
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 19/03/2024 13:32:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.656.597/0001-28	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ROSELI MARIA DE SOUZA 78719321104		E-mail -	
Endereço VINTE E QUATRO (LOT JD INDUSTRIARIO I), 9		Município Cuiabá - MT	CEP 78098-660
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.507.859/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA		E-mail -	
Endereço RUI BARBOSA, 754		Município Araputanga - MT	CEP 78260-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cuiabá - MT	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Referente a pagamento das alimentação dos atletas de Araputanga nos Campeonatos estaduais loteria caixa de atletismo adultos e sub 18.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cuiabá - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 7.520,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 7.520,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.520,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

alimentação campeonato adulto e sub 18

Valor: R\$ 7.520,00

Realizado em: 14/03/2024 - 11:42:38

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: ROSELI MARIA DE SOUZA

CPF do destinatário: ***.193.211-**

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 2939 / 510017805-8

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240314142904OpRkp5USn

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4031.4142.9040.pRkp.5USn

Número de Controle: 10647064379

Emitido em: 19/03/2024 - 14:52:57

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

taxa de arbitragem

Valor: R\$ 1.000,00

Realizado em: 15/03/2024 - 19:42:40

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: FAMT

CNPJ do destinatário: 15.007.776/0001-00

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0686 / 0003000000000003450-4

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E33022690202403151707186x2qCHhb7

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4031.5170.7186.x2qC.Hhb7

Número de Controle: 10650830400

Emitido em: 16/03/2024 - 07:26:09

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19